



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Proposta de Emenda Modificativa nº 008/2021, de autoria dos vereadores que a esta subscrevem, ao Projeto de Lei nº 33/2021, oriundo do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Marechal Deodoro, para o exercício financeiro de 2022”.

Modifica a alínea “a” do Inciso I do Art. 7º do Projeto de Lei nº 33/2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Marechal Deodoro, para o exercício financeiro de 2022”.

Art. 1º. A alínea “a” do Inciso I do Art. 7º do Projeto de Lei nº 33/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º, I, “a”. “a Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64, no percentual de 30%, do total das receitas previstas para o exercício de 2022”.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 21 de dezembro de 2021..

JORGE AFFONSO BARRO DE MELLO

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

MARCELO CALDAS NUNES